

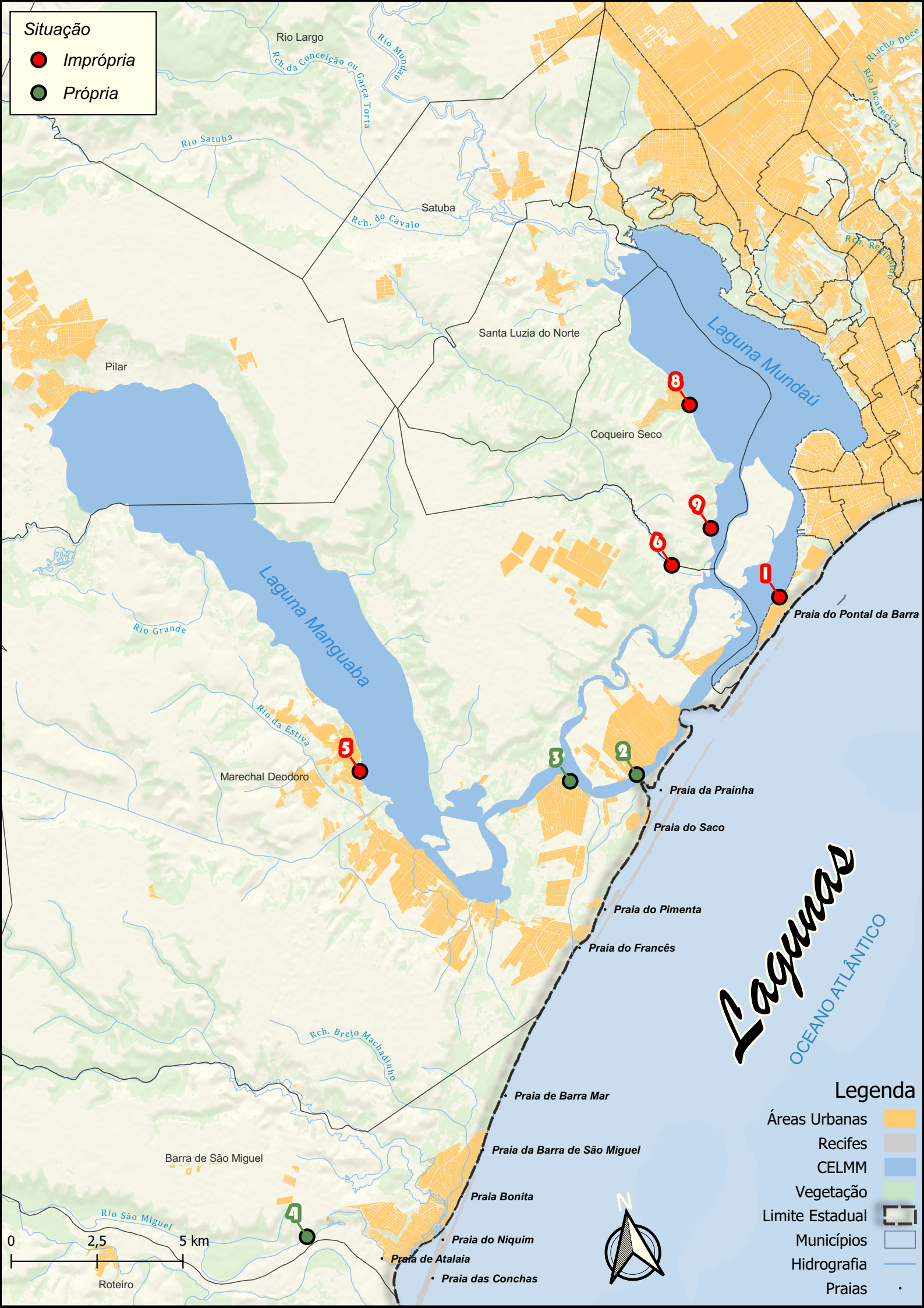
IMA INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE ESTADO DE ALAGOAS		GERÊNCIA DE LABORATÓRIO – GELAB		Gerência de Laboratório Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA			
RESULTADO DE ENSAIOS ANALÍTICOS/BALNEABILIDADE DAS LAGUNAS DE ALAGOAS - RELAG				RELAG Nº/ANO: 29/2026			
				DATA DA COLETA: 20/07/2026			
				RESPONSÁVEL PELA COLETA: CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS			
PONTO Nº	LAGUNAS			CHUVA	TEMPERATURA (°C)	HORA DA COLETA	CATEGORIA
1	Laguna Mundaú - Maceió - Pontal da Barra - Orla Lagunar - Próximo ao Restaurante Maré 09° 41' 26,0"S e 35° 46' 31,1"W			Não	27,3	12:54h	Impróprio
2	Laguna Manguaba - Barra Nova - Orla Revitalização entre Pier 08 e Bar da Jana - 09° 43' 50,1"S e 35° 49' 12,3"W			Não	27,2	11:52h	Próprio
3	Laguna Manguaba - Marechal Deodoro - Massagueira - Próximo ao Bar do Pato - 09° 43' 46,4"S e 35° 50' 16,2"W			Não	27,5	11:47h	Próprio
4	Laguna de Roteiro - Em frente ao Restaurante Chácaras Beach Club - 09° 50' 11,30"S e 35° 55' 32,6"W			Não	26,8	11:11h	Próprio
5	Laguna Manguaba - Marechal Deodoro - Orla Lagunar - Centro Histórico, próximo ao Bar do Lourinho - 09° 43' 06,90"S e 35° 53' 33,2"W			Não	27,0	10:30h	Impróprio
6	Rio dos Remédios - Coqueiro Seco – Próximo a Ponte - 09°40' 40,9"S e 35° 48' 08,0"W			Não	25,8	12:11h	Impróprio
8	Laguna Mundaú - Coqueiro Seco - Em frente à Prefeitura - 09° 38' 14,0"S e 35° 47' 27,2"W			Não	27,2	12:27h	Impróprio
9	Laguna Mundaú - Coqueiro Seco - Cadoz - Próximo ao Bar do Renaldo - 09° 40' 12,0"S e 35° 47' 25,6"W			Não	27,0	12:17h	Impróprio
CRITÉRIOS DE BALNEABILIDADE:							
A Resolução CONAMA Nº 274/2000, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, estabelece os seguintes <i>Critérios de Balneabilidade</i> :							
As lagunas são consideradas PRÓPRIAS , quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, não exceder um limite de 1.000 NMP (Número Mais Provável) de Coliforme Fecal (Termotolerante) por 100 mL da amostra de água ou 800 NMP (Número Mais Provável) de Escherichia coli por 100 mL da amostra de água. As lagunas são consideradas IMPRÓPRIAS , quando não obedecer ao critério anterior ou quando venha apresentar na última semana um valor superior a 2.500 Coliforme Fecal (Termotolerante) por 100 mL ou um valor superior a 2.000 Escherichia coli por 100 mL.							
FATOS CONSIDERADOS:							
Considerando que a saúde e o bem-estar humano podem ser afetados pelas condições de balneabilidade;							
Considerando que diversas variáveis intervenientes na balneabilidade, principalmente as fortes chuvas e sua relação com a possibilidade de riscos à saúde dos frequentadores, recomendam-se:							
I. Que seja evitada, no caso das lagunas influenciadas pela presença de cursos d’água supostamente contaminados por efluentes, sua utilização nas 24 horas subsequentes à ocorrência de chuvas, visto que, durante este período é maior a probabilidade de contaminação por matéria de origem fecal e, consequentemente, o risco de se contrair doenças infecciosas;							
II. Que seja evitada, em qualquer época, a utilização de áreas que estejam diretamente sob influência de canais e córregos;							
III. Que seja evitada a ingestão de água da laguna, com redobrada atenção para com as crianças, que são mais sensíveis e menos imune do que os adultos.							
PORTO DE MACEIÓ (ESTADO DE ALAGOAS) - 2024							
PREVISÕES DE MARÉS							
Dia	ALTA		BAIXA				
	Hora	Altitude (m)	Hora	Altitude (m)			
20/07/2026	08:02	1:91	01:44	0.68			
20/07/2026	20:131	1:74	14:21	0.65			
					ÍNDICES DE CATEGORIA		
					PRÓPRIA	3	37,5%
					IMPRÓPRIA	5	62,5%
Maceió - AL, 23 de Julho de 2026.							
Diogo Henrique dos Santos Silva Biólogo – Consultor Ambiental/GELAB - CRBio: 122.785/08-D				Ednilson José Santos Neto Téc. Química – Consultor Ambiental/GELAB - CRQ: P2025000098			
É proibida a publicação parcial ou total em trabalhos acadêmicos e científicos, sem a autorização expressa do IMA".							

*Pontos que não foram coletados devido a impossibilidade de chegada para coleta: 7 - Santa Luzia do Norte – Ao lado do Sítio Recanto do Mundaú – 9°36'22,9"S e 35°48' 13,9"W; 10 - Laguna Manguaba - Marechal Deodoro - Riacho Velho, Próximo a Igreja e Escola M. Jonas Oliveira Pinto - 09° 43' 35,2"S e 35°51' 42,2"W;

Situação

● Imprópria

● Própria



Lagoas

OCEANO ATLÂNTICO

Legenda

- Áreas Urbanas
- Recifes
- CELMM
- Vegetação
- Limite Estadual
- Municípios
- Hidrografia
- Praias